

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

## Estado de São Paulo

ANEXO II DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2019

### TERMO DE QUITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita nº CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. Pedro Charles Shirakawa Ishi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **RESIDENCIAL HINATA SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 027.416.448/0001-47, sediada na **Rua Costa Carvalho, 148, São Paulo/SP**, neste ato representada por **José Carlos Aina Sadek**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **HINATA**, após constatar que as obrigações objeto do **Termo de Compromisso nº003/2019** estão devidamente concluídas, conforme relatório fotográfico, expediu-se o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, cessando nesta data, todas as obrigações da **HINATA** estabelecidas no referido Termo de Compromisso.

Suzano, 25 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**

**Pedro Charles Shirakawa Ishi**

ASSINADO DIGITALMENTE

**RESIDENCIAL HINATA SPE LTDA**

**José Carlos Aina Sadek**

Testemunhas:

ASSINADO DIGITALMENTE

Nome:  
Doc.

ASSINADO DIGITALMENTE

Nome:  
Doc.

Última página de assinaturas do Termo de Quitação relativo ao Termo de Compromisso nº 003/2019, cujo objeto é o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias, conforme os projetos apresentados pela empresa HINATA e as obrigações descritas na Cláusula Segunda. Esta página é parte integrante do Termo de Quitação e não poderá ser destacada, sob pena de nulidade.